



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Luci Maria Salvador pela sua dedicação e contribuição na área da educação de Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Luci Maria Salvador pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bento Gonçalves no decorrer de sua trajetória como educadora.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

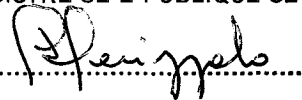
  
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI  
1º Secretário

  
Vereador GILMAR PESSUTTO  
Presidente

  
Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

  
Vereador MARCIO PILOTTI  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
.....

Publicado no DOE

de 01/12/2016

Processo nº 177, de 17.11.2016.